

Escola Básica 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto



Concurso de Fotografia

2014

22 de abril a 23 de maio

“À procura do EU”

Receção dos trabalhos

- 1) Os trabalhos do concurso serão entregues ao longo da data estipulada.
 - a) Em mão, na Escola Básica 2,3 Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade,
- ou
- b) Via postal, através de carta registada com aviso de receção, dirigida à responsável pelo concurso, professora Susana São-Marcos.

Concurso de Fotografia

Escola Básica 2,3 Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade
Estrada da Lapa
9350 – 079 Campanário

Regulamento

Imposições técnicas

O Concurso de Fotografia “À procura do EU” é uma iniciativa organizada pela Escola Básica 2,3 Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, que terá início no dia 22 de abril até 23 maio de 2014. Este concurso tem como objetivo promover o gosto pela Fotografia, desenvolvendo conhecimentos que articulam imaginação, razão e emoção, indispensáveis na evolução da expressão pessoal, social e cultural do indivíduo.

- 1) Os trabalhos deverão ser apresentados em papel, tamanho A4 e em suporte digital (CD/ pen drive).
- 2) Cada participante pode concorrer com o limite de 5 fotografias.
- 3) Os trabalhos apresentados poderão ser a cores, preto e branco e/ou sépia.
- 4) Os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado contendo no seu interior:
Os trabalhos em suporte papel em envelope individual, o suporte digital-CD/ pen drive e ficha técnica com as indicações pessoais do candidato, em suporte de papel (nome, morada, profissão, número de telefone, data de nascimento, escola a que pertence e título de cada fotografia com a indicação do local onde foi efetuada.
- 5) No(s) trabalho(s), em suporte papel não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

Condições de participação

Participantes

1) Podem participar neste concurso todas as pessoas que frequentem ou exerçam funções nas escolas de 2º/ 3º Ciclos e Secundário da Região Autónoma da Madeira, no ano letivo 2013/2014, estando limitada a participação de fotógrafos profissionais e dos membros do Júri, bem como dos seus familiares diretos.

2) No caso de menores de idade, deve ser preenchida uma folha com a identificação do participante e a autorização do Encarregado de Educação devidamente assinada.

Avaliação e seleção dos trabalhos

- 1) As candidaturas serão submetidas à análise dos elementos do júri, que selecionará o 1º, 2º e 3º lugares e atribuirá tantas menções honrosas quantas consideradas pertinentes.

Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.

2) Todos os trabalhos deverão respeitar o tema do concurso, ficando ao critério do/a autor/a do projeto.

3) O Júri dará especial atenção a:

- a) Qualidade técnica:
 - a. Definição (legibilidade)
- b) Qualidade estética:
 - a. Originalidade;
 - b. Criatividade;
 - c. Enquadramento;
 - d. Expressividade.
- c) Adequação temática.
- d) Interesse do motivo:
 - a. Formal;
 - b. e/ou conceptual.

Júri

1) Os trabalhos serão avaliados por uma comissão que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a sua inclusão ou exclusão do concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao júri do concurso.

2) Para além dos trabalhos premiados, será efetuada uma seleção de um conjunto de trabalhos para constituir uma exposição final.

3) Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

Prémios

1) Aos selecionados serão atribuídos prémios a definir pela organização do evento e mediante os apoios angariados.

2) A atribuição de prémios não é acumulável. A cada um dos vencedores, não obstante o número de trabalhos apresentados, será atribuído um único prémio.

3) Os vencedores do concurso serão anunciados no decorrer do mês de junho de 2014, no site da escola.

Direitos intelectuais/direitos de autor

1) Os autores dos trabalhos premiados e/ou selecionados para a exposição, autorizam a sua divulgação e utilização, de forma gratuita, em toda e qualquer atividade promovida pela Escola Básica 2,3 Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade.

2) O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor.

3) No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para sua publicação e exposição.

4) Os trabalhos poderão ser devolvidos no mês seguinte à divulgação dos resultados, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão/ Bilhete de Identidade.

Cláusulas resolutórias

1) Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir prémio.

2) Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

3) Das decisões do júri não haverá recurso.

4) Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.